

GUIA DE NORMAS E CONDUTAS

E PROCEDIMENTOS INTERNOS







Senhores Pais,

Quando os pais, mães e/ou responsáveis procuram uma escola à qual confiam a educação de seus filhos e filhas, acreditam na história dessa instituição e em seu projeto educativo. A escola ideal, portanto, é aquela com cujos valores, expectativas e exigências comungam com as famílias que lhe entregam seu bem mais precioso: os filhos e filhas. O sucesso da educação oferecida por uma instituição de ensino depende, fundamentalmente, da sintonia entre escola e família com vistas à formação integral do bem mais precioso para a escola: nossos alunos e alunas.

Entendemos que nosso Projeto Educativo dá a nossos educandos as condições necessárias para sua plena formação intelectual, emocional e humana. Por meio do conhecimento, da reflexão e da vivência dos valores cristãos e agostinianos, propomos uma educação séria que conduz os estudantes a assumirem as suas responsabilidades dentro e fora da sala de aula, assegurando-lhes a certeza de nossa significativa contribuição para seu crescimento pessoal.

Esse livreto tem como objetivo informar aos estudantes e às famílias as normas, regras, condutas e procedimentos internos da nossa escola a fim de garantir uma rotina escolar organizada. Ao firmarmos nossa parceria por meio da matrícula, esse Projeto Educativo passa a ser comum entre nós - Escola e Família.

É importante para nós sermos fiéis aos princípios agostinianos, a fim de formar cidadãos que sigam o caminho do RESPEITO, da FRATERNIDADE, da UNIÃO, e, principalmente, do AMOR.

Contamos com vocês, assim como podem contar sempre conosco.

Fraternalmente,

Direção Colegiada.

Equipe Pedagógica e Administrativa

Direção Geral

EDUARDO FLAUZINO MENDES

Direção Administrativa

EDMÁRCIO DA SILVA

Direção Pedagógica

ADRIANA RIBEIRO DE FREITAS

Gestor Administrativo

ALEX MORAIS

Coordenação Pedagógica da Educação Infantil

LILIAN FIGUEIRÊDO DE MENEZES

Professoras Orientadoras:

Patrícia Elias Monteiro

Fabiana Barbosa da Costa Silva

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental I

ISIS FERNANDES DO NASCIMENTO

Professoras Orientadoras:

Evelize Cardoso Salfer

João Paulo Silva Honório

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II

LILLIAN DONZELLI

Professoras Orientadoras:

Iasmym Passos

Mercedes Bitarelli

Coordenação Pedagógica do Ensino Médio

THIAGO PINHEIRO OLIVEIRA

Professora Orientadora:

Carla Nascimento Santos

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. Orientações Gerais | 6 |
| 1.1 Filosofia e Proposta Pedagógica..... | 6 |
| 1.2 Objetivos..... | 6 |
| 1.3 Cursos Oferecidos..... | 7 |
| 1.4 Infraestrutura..... | 7 |
| 2. Orientações Pedagógicas | 8 |
| 2.1 Aulas Presenciais e híbridas..... | 8 |
| 2.1.1 Protocolos Covid-19..... | 8 |
| 2.2 Sistema de avaliação..... | 9 |
| 2.2.1 Avaliações substitutivas..... | 10 |
| 2.2.2 Boletim de notas..... | 11 |
| 2.2.3 Recuperação..... | 11 |
| 2.3 Frequência..... | 12 |
| 2.3.1 Frequência nas aulas de Educação Física..... | 12 |
| 2.4 Dispensas..... | 13 |
| 2.5 Material escolar..... | 13 |
| 2.5.1 Achados e Perdidos..... | 14 |
| 2.6 Tarefas de casa..... | 14 |
| 3. Orientações Disciplinares | 15 |
| 3.1 Horário das aulas - Entradas e Saídas - Aulas Extras..... | 15 |
| 3.2 Atrasos..... | 16 |
| 3.3 Uniforme..... | 17 |
| 3.4 Comunicação entre a Escola e a Família..... | 18 |
| 3.5 Entrega de materiais esquecido em casa..... | 18 |
| 3.6 Uso e conservação do Patrimônio Escolar..... | 18 |
| 3.7 Normas disciplinares..... | 19 |
| 3.8 Comemorações..... | 21 |
| 3.9 Uso do Celular..... | 22 |
| 3.10 Divulgação de imagens e uso das Redes Sociais..... | 22 |

1. ORIENTAÇÕES GERAIS



1.1 Filosofia e Proposta Pedagógica

Como dispõe o Regimento Escolar, o COLÉGIO AGOSTINIANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA tem por princípio educar na filosofia agostiniana, a partir de seus carismas: Interioridade, Vida em Comunidade e Caridade.

Sua Proposta Pedagógica é comprometida com dois pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma ação educativa sistemática e integrada às necessidades dos tempos modernos:

- Construção do conhecimento científico nas diversas áreas de conhecimento, de acordo com as exigências curriculares de cada período, ao preparar o aluno para vencer os desafios e demandas do mundo contemporâneo.
- Formação para o exercício da cidadania e solidariedade, ao trabalhar princípios éticos e cristãos, para formar jovens responsáveis, autônomos e solidários.



1.2 Objetivos

O Colégio tem por objetivos:

- Educar para a reflexão, interiorização e transcendência - bases da filosofia agostiniana;
- Possibilitar a interação com o outro, na relação horizontal com os irmãos em Cristo e na vertical com Deus;
- Zelar pela qualidade do ensino e da aprendizagem, propiciando condições e possibilidades de construir conhecimentos, habilidades e competências para atuar no mundo de forma efetiva;
- Desenvolver atividades pedagógicas contínuas e progressivas que possam atender às necessidades inerentes às faixas etárias e níveis de ensino ministrados pelo Colégio;
- Assegurar a organização e o desenvolvimento das suas atividades, áreas de estudo e disciplinas, visando atingir os fins e objetivos previstos na Lei 9.394/96, Lei Complementar nº 26/98 e Resoluções específicas dos Conselhos Municipal e Estadual de Educação;

- Oportunizar o estudo diário, a construção do conhecimento, o desenvolvimento do espírito de pesquisa, numa interação harmoniosa entre os conteúdos e a realidade da vida;
- Desenvolver a iniciativa e a sensibilidade criativa do aluno, através do estudo, do pensamento, do questionamento, da reflexão, da análise, tendo em vista a formação de um ser de reciprocidade e alteridade;
- Possibilitar ao aluno condições de uma escolha profissional consciente e segura, capaz de conduzi-lo à realização pessoal, exercendo sua profissão com competência e responsabilidade;
- Oferecer as condições acadêmicas para que o aluno possa concorrer nos exames vestibulares relativos ao curso e à faculdade de seu interesse.



1.3 Cursos Oferecidos

São oferecidos os cursos previstos para cumprir todo o Ensino Básico:

- **Educação Infantil**
Maternal (2 anos), Infantil I (3 anos), Infantil II (4 anos)
Infantil III (5 anos) - matutino e vespertino
- **Ensino Fundamental I**
1º ao 5º ano - matutino e vespertino
- **Ensino Fundamental II**
6º ao 9º ano - matutino
- **Ensino Médio** - matutino
- **Ensino em tempo integral** - do Infantil I ao 9º ano



1.4 Infraestrutura

O Colégio Agostiniano possui três Unidades:

- Unidade I – Educação Infantil e Ensino Fundamental I
- Unidade II – Ensino Fundamental II
- Unidade III – Ensino Médio

2. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

2.1 Aulas presenciais e híbridas

As aulas serão ministradas em salas de aula ou em outros locais e formatos (inclusive plataforma digital), conforme a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica necessária, de forma presencial ou não presencial ou híbrida, síncrona (em tempo real) ou assíncrona (sem interação em tempo real), através de recursos e metodologias educacionais a critério do Colégio, sempre em conformidade com as diretrizes educacionais emanadas dos órgãos públicos competentes.

A distribuição dos alunos nas salas de aula ou nas atividades educacionais é de inteira responsabilidade do Colégio.

Os conteúdos programáticos serão oferecidos para proporcionar condições ao aluno de desenvolver sua aprendizagem.

A fixação da carga horária semanal, a indicação de professores, o método de ensino e aprendizagem, a adoção de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação e plataformas educacionais, a orientação pedagógica e plano curricular, são prerrogativas exclusivas do Colégio.

2.1.1 Protocolos Covid-19

Os pais/responsáveis e alunos deverão seguir todas as normas do Poder Público e ainda os Protocolos para retorno às aulas, quando autorizado pelo poder público e acatado pela Escola, não podendo frequentar as Instalações físicas do Colégio se estiver com qualquer dos sintomas da Covid-19, ou entrado em contato com pessoa infectada pela covid-19 ou com suspeita de estar infectada, nos termos estabelecidos nos referidos Protocolos.

Caso os pais/responsáveis e alunos infrinja(m) a norma acima, inclusive os Protocolos de retorno às aulas, quando retornarem, terão o seu contrato de matrícula suspenso e deverão indenizar o Colégio, os demais estudantes, docentes, técnicos-administrativos e terceiros pelos danos materiais e morais que forem ocasionados.

O(a) aluno(a) deverá adquirir todos os equipamentos de proteção de uso individual referente ao enfrentamento da covid-19, como máscaras e outros estabelecidos no Protocolo.

Os Protocolos de retorno às aulas consistem em um conjunto de normas de conduta, que visam proteger a saúde e a integridade física e mental da comunidade acadêmica, elaborados pelo Poder Público e também pelo Colégio.

Os protocolos poderão ser alterados a qualquer tempo, segundo novas orientações do poder público e estudos realizados e/ou observados pelo Colégio.



2.2 Sistema de avaliação

A avaliação é uma ferramenta necessária para acompanhar o processo de aprendizagem e formação do estudante, pois oferece condições de intervir de modo a sanar as dificuldades presentes e a redirecionar o trabalho do professor. Por isso, é um processo contínuo, processual, dinâmico e cumulativo. Nosso sistema avaliativo é composto por 4 períodos, assim divididos:

- 1º Período - peso 1 (um);
- 2º Período - peso 1 (um);
- 3º Período - peso 1 (um);
- 4º Período - peso 2 (dois);

Em cada período, temos três diferentes formas de avaliações que buscam valorizar os aspectos qualitativos e formativos dos alunos, sendo elas:

- a) Avaliação Complementar (valor 10,0)
- b) Avaliação Processual (valor 9,0)
- c) Avaliação Qualitativa/Portfólio (valor 1,0)

Ao final do período, a média (valor 6,0) é calculada da seguinte forma: Avaliação Processual + Avaliação Qualitativa + Avaliação Complementar) ÷ 2. Ao final do 4º período, a média anual é obtida pela soma das médias dos 3 (três) períodos com peso 1 (um), acrescida da média do 4º período com peso 2 (dois), dividindo-se por 5 (cinco).

É considerado aprovado o aluno que, após o cumprimento dos 200 dias letivos, obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis), com um total de 30 (trinta) pontos em cada disciplina e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

2.2.1 Avaliações substitutivas

Se o aluno perder a avaliação complementar ou processual, os pais/responsáveis deverão comunicar a escola e procurar a secretaria escolar, para requerer a avaliação substitutiva, mediante o pagamento da taxa de R\$ 45,00. A apresentação do atestado médico isenta o pagamento da referida taxa.

Para não privar o aluno de nenhuma aula, as avaliações substitutivas serão aplicadas:

- a) No Ensino Fundamental I – Para os alunos do 2º ao 5º ano, do período matutino, as avaliações serão realizadas às 13h30. E, para os alunos do turno vespertino, as avaliações serão realizadas às 8h da manhã, agendadas pelas Professoras Orientadoras.
- b) No Ensino Fundamental II - Para os alunos do 6º, 7º e 8º Anos, as avaliações ocorrerão no sexto horário (11h50 às 12h40), e, para os alunos do 9º Ano, no período vespertino (15h), às 2ª, 4ª e 6ª feiras, conforme o agendamento das Professoras Orientadoras.
- c) No Ensino Médio – As avaliações serão aplicadas no contraturno, conforme o agendamento da Professora Orientadora

**Obs.: 1) Não há substitutiva para avaliação de recuperação paralela.
2) Não há substitutiva para simulado.**

2.2.2 Boletim de notas

- a) Na Educação Infantil – São feitos relatórios individuais da aprendizagem e desenvolvimento das crianças, os quais são entregues aos pais, em reunião, trimestralmente.

- b) Do 1º ao 9º Ano - Os pais ou responsáveis pelos alunos do Ensino Fundamental tomam conhecimento dos resultados das avaliações de cada período, através do boletim escolar entregue em reunião de pais.
- c) No Ensino Médio – Os pais ou responsáveis pelos alunos do Ensino Médio tomam conhecimento dos resultados das avaliações de cada período, através do boletim escolar entregue ao final de cada período bimestral.

2.2.3 Recuperação

A Recuperação do conteúdo é possibilitada ao aluno das seguintes formas:

a) Recuperação Paralela:

Modalidade de recuperação processual a qual tem por finalidade suprir as insuficiências e dificuldades verificadas na aprendizagem do aluno. Ocorre concomitante ao período letivo, sob forma de recapitulação dos conteúdos trabalhados, da participação do aluno em aulas de Revisão e Estudo, resoluções de tarefas programadas e listas de exercícios enviadas para casa. Após a recuperação processual, aquele que não alcançou média 6,0 (seis) poderá realizar nova avaliação, mediante requerimento da mesma na secretaria escolar, com o pagamento da taxa de R\$ 40,00 (para alunos do fundamental I e II) e R\$ 30,00 (para os alunos do ensino médio). Os alunos do período integral são isentos dessa taxa.

O aluno em Recuperação Paralela pode ter a média do período alterada, desde que obtenha no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor das avaliações aplicadas. Não obtendo essa porcentagem, a média permanecerá a mesma. A nota máxima para o aluno que optar em fazer a avaliação de Recuperação Paralela não ultrapassa 6,0 (seis).

A Recuperação Paralela é oferecida somente no 1º, 2º e 3º período. No 4º período não há Recuperação Paralela.

b) Recuperação Especial:

Finalizado o 4º (quarto) período, nas disciplinas que o aluno obtiver Média Anual (MA) inferior a 6,0 (seis) este será submetido à Recuperação Final (RF). É considerado aprovado em todas as disciplinas o aluno que, após a Recuperação Final (RF), obtiver a média final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

Primamos por manter a família sempre informada sobre o desempenho do(a) aluno(a) e das intervenções que forem necessárias, no intuito de criar uma parceria produtiva no processo de conscientização do(a) mesmo(a) sobre suas conquistas e dificuldades.

Processo de Avaliação durante o período do sistema presencial híbrido

As alterações necessárias para a realização do processo avaliativo no modelo presencial híbrido serão informadas e orientadas pela coordenação pedagógica, de cada fase, por meio de comunicados enviados por e-mail e aplicativo.



2.3 Frequência

A frequência às aulas e às demais atividades escolares só é permitida ao aluno regularmente matriculado. Seu registro é realizado em cada aula ou atividade e é lançado, obrigatoriamente, pelo professor, no Portfólio. As faltas dos alunos são justificadas, mas não são abonadas.

2.3.1 Frequência nas aulas de Educação Física

As aulas de Educação Física da Educação Infantil, Fundamental I e II acontecem durante o período regular e as aulas do Ensino Médio, no contra turno.

É obrigatória a presença nas aulas de Educação Física a todos os alunos do Ensino Fundamental e Médio, conforme a Resolução nº 04 do CEE de 07/07/06, art. 5º. E para participar das aulas é obrigatório o uso do uniforme completo (bermuda e camiseta do uniforme e tênis adequado para prática esportiva). Informamos que após 02 (duas) aulas que o aluno comparecer sem o uniforme completo, o mesmo será suspenso.

Frequência durante o período do sistema presencial híbrido

O(a) aluno(a) que por algum motivo não participou da aula do dia, pela plataforma, deverá justificar sua ausência com a orientadora de sua fase e poderá solicitar a gravação da aula deste dia.



2.4 Dispensas

Somente é permitida a saída do aluno, fora do horário normal, atendendo a motivo justo e a pedido dos pais ou responsáveis, feito por escrito. Casos especiais serão resolvidos pela Professora Orientadora do(a) respectivo(a) Ano/Série.



2.5 Material escolar

O material didático poderá ser adquirido no almoxarifado do Colégio, conforme listas disponíveis, a partir de dezembro, na recepção da Unidade II, e divulgadas no site www.agostiniano.com.

Iniciadas as aulas, os(as) alunos(as) deverão estar com todos os materiais especificados na lista, com identificação do nome, ano, série e turma.

O(a) aluno(a) deve vir para a escola com o material completo para o acompanhamento das aulas conforme o horário entregue no primeiro dia e deve zelar pelos seus objetos escolares.

Como o nosso objetivo é desenvolver a autonomia e a responsabilidade em nossos alunos, orientamos aos pais/responsáveis que, inicialmente, acompanhem seus filhos na organização da mochila, até que os mesmos assimilem essa rotina, para evitar prejuízos pedagógicos com a falta de materiais.

Solicitamos que evitem trazer para a escola materiais ou objetos que não compõem seus materiais escolares. Quando for necessário o uso de qualquer outro item, nós informaremos aos pais.

2.5.1 Achados e Perdidos

Tão logo se perceba que algo foi esquecido no Colégio, procurem imediatamente a equipe disciplinar ou peça que seu(sua) filho(a) o faça.

Horário de funcionamento do Achados e Perdidos:

7h às 13h - matutino

14h às 19h - vespertino



2.6 Tarefas de casa

As tarefas de casa são **OBRIGAÇÃO INERENTE DA PRÁTICA DISCENTE**, elemento sem o qual não se torna possível garantir o sucesso do ensino e da aprendizagem. As mesmas são registradas diariamente na agenda escolar (Ens. Fundamental I) e na agenda eletrônica (Ens. Fundamental II e Médio), disponível no endereço eletrônico www.agostiniano.com - Portal do Aluno (login e senha serão distribuídos no início do ano).

Em caso de reincidência em não realizar as atividades propostas para casa, as seguintes medidas pedagógicas serão tomadas:

- a) **orientação individualizada;**
- b) **conversa com os pais;**
- c) **encaminhamento do(a) aluno(a) para casa, para que ele possa realizar as atividades pendentes.**

2.6.1 - Redação

O aluno da 3ª série do Ensino Médio, que não entregar a redação semanal, não poderá fazer a prova da semana, tendo que solicitar a sua substitutiva posteriormente (com custo).



3. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

3.1 Horário das aulas - Local de entrada e saída - Aulas extras

| Fase do Ensino | Horários dos períodos | Local da entrada e saída | Aulas extras |
|--|---|---|--|
| Educação Infantil (Maternal e Infantil) | Período Matutino: 7h30 às 11h30 Período Vespertino: 13h30 às 17h30 Período Integral: 7h30 às 16h ou 17h* *de acordo com a opção contratada, o horário de saída é diferente. | Portão 02 (Avenida K) | |
| Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) | Período Matutino: 4º e 5º ano: 7h30 às 12h15 2º e 3º ano: 8h às 11h45 1º ano: 7h20 às 11h50 Período Vespertino: 4º e 5º ano: 13h30 às 18h15 2º e 3º ano: 14h às 17h45 1º ano: 13h20 às 17h50 Período Integral: Suspensão temporariamente | Portão 01 (Avenida Pires Fernandes) | |
| Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) | 6º ano: 7h15 às 11h55 terça-feira (6 aulas) sai às 12h45 7º ano: 7h15 às 11h55 quarta-feira (6 aulas) sai às 12h45 8º ano: 7h15 às 11h55 segunda e quarta sai às 12h45 9º Ano: 7h15 às 12h45 Período Integral: Suspensão temporariamente | Portão 03 da Rua 6-A | De acordo com comunicado enviado pela Coordenação |

| | | | |
|---------------------|--|--|---|
| Ensino Médio | <p>1ª e 2ª séries: Segunda, quarta e quinta: 07h05 às 13h35; Terça e sexta: 07h05 às 12h45; Avaliações 1ª Série: sexta, às 15h. Avaliações 2ª Série: terça, às 15h.</p> <p>3ª série: Segunda à sexta-feira: 07h05 às 13h35; Terça: 15h às 17h50; Sábado: 07h05 às 08h45. Avaliações 3ª série: sábado às 10h30.</p> | <p>Portão 04 da Rua 6-A</p> | <p>Sala de Estudos: segunda à sexta, até às 21h; Monitoria: segunda à sexta, 14h às 18h; Plantão de Redação: 1ª série: 15h às 16h30 (segunda), 2ª série: 15h às 16h30 (sexta) e 3ª série: 16h30 às 18h (segunda) Plantão de Química, Física e Matemática: terça e quinta, 15h às 18h; Reforço Matemática e Física: quarta, 15h às 16h15 (Mat.) e 16h30 às 17h45 (Física); Aprofundamento/Paulistas: quarta, 15h às 16h15 (Física) e quinta, 16h30 às 17h45 (Matemática); Espanhol: quarta, 15h às 15h50 (3ª série), 15h50 às 16h40 (2ª série) e 16h40 às 17h30 (1ª série); Aulas e atividades excepcionais: contraturno, sempre marcadas e comunicadas com antecedência. Horário de trânsito vespertino (portão aberto para sair e voltar uma vez): 12h45 às 15h e 17h30 às 18h30.</p> |
|---------------------|--|--|---|



3.2 Atrasos

São permitidos apenas dois (02) atrasos, por mês, na primeira aula. No terceiro atraso, não será permitida a entrada do aluno em sala, mesmo que nesse dia estejam programadas avaliações processuais ou complementares.

- a) O aluno da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, ao chegar atrasado, deverá dirigir-se à recepção da Unidade II (rua 6-A), para que seja registrado seu atraso e aguardar a Assistente de Orientação, para conduzi-lo à sala de aula. O atraso será justificado mediante a apresentação de atestado médico.
- b) O aluno do Ensino Fundamental II e Ensino Médio que chegar atrasado deverá dirigir-se à recepção da Unidade II (rua 6-A), para que seja registrado seu atraso, e aguardar no pátio, até o início da 2ª aula.

Atrasos nas aulas da Plataforma durante o sistema presencial híbrido

A tolerância para as entradas nas aulas pela plataforma será de 10 (dez) minutos de atraso, assim como se dá no ambiente presencial. Caso o aluno perca a aula, a família poderá solicitar a gravação da mesma entrando em contato com a orientação responsável pelo ano que seu (sua) filho (a) pertence.



3.3 Uniforme

O uso do uniforme completo é diário e obrigatório, seja no período normal das aulas ou em atividades complementares e atividades extraclasse. O modelo padrão, de cada fase de ensino, encontra-se à venda no Almoarifado, situado na recepção da Unidade II (rua 6-A).

Não é permitido o uso de qualquer camiseta ou adereços (adesivos, botons, etc.) sobre a camiseta do Colégio, inclusive casaco ou blusão de frio, que não componham a grade de uniforme.

Como o agasalho é permitido:

- a) Blusa de frio do Colégio (é importante e necessário a identificação com o nome do aluno).
- b) Ou blusa de malha branca por baixo da camiseta do uniforme.

É proibida a confecção de camisetas individuais das turmas e/ou grupos, a menos que seja uma atividade programada pelo Colégio.

Para as aulas de laboratório (Fundamental II e Ensino Médio) é indispensável o uso do jaleco branco.

Calçados

- a) Educação Infantil ao 5º ano: podem ser usadas sandálias (sem ser de dedo ou rasteirinhas), tênis, crocs ou sapatos em cores neutras. Não é permitido o uso de botas, chinelos e sandálias de salto.
- b) Do 6º ano ao 9º ano: tênis ou sapatos (cores neutras).
- c) Ensino Médio: tênis ou calçado fechado (cores neutras).

Uniforme de Educação Física

Camiseta padronizada pelo Colégio, bermuda de malha (modelo exclusivo com a logomarca do Colégio).

O uniforme de Educação Física deve ser usado também nas aulas extras.

Os alunos que fizerem a opção por atividades, como: dança, judô e natação, devem adquirir o uniforme dessas modalidades e usá-lo nas aulas.

Uso do uniforme no período do sistema presencial híbrido

Ainda que não obrigatório, solicitamos às famílias para que no dia em que a bolha do(a) seu(sua) filho(a) estiver no revezamento em casa, que incentivem o uso do uniforme e a ativação das câmeras para a participação nas aulas.



3.4 Comunicação entre a Escola e a Família

As informações da escola acontecem por meio da agenda escolar, e-mails, e aplicativo de celular (SAEA App), sobretudo, pelas circulares, nas quais pode ser solicitado o protocolo com assinatura dos pais ou responsáveis. Além dessas formas, todos os comunicados são postados também no site da escola.

Sempre que necessário, convocamos os pais para tratarmos, reservadamente, de assuntos referentes ao seu(sua) filho(a).

Quando os pais necessitarem, poderão agendar um horário de atendimento, na recepção da Unidade II (rua 6-A) ou pelo telefone 3212-2761.



3.5 Entrega de material esquecido em casa

Não é permitido a entrega na recepção, de materiais esquecidos em casa como: atividades escolares, lanche, dinheiro, brinquedos e outros, com exceção somente de ÓCULOS e/ou REMÉDIO.

Desta forma, atente-se se seu filho está trazendo para a escola, TODOS os materiais necessários para as aulas do dia.



3.6 Uso e conservação do Patrimônio Escolar

Patrimônio escolar é o conjunto de bens móveis e imóveis que formam a parte física da Escola. E todo nosso patrimônio é de uso

comum, devendo ser conservado pelos alunos. Caso houver comprovação (por nosso sistema de monitoramento) ou haja flagrante de algum dano causado ao patrimônio, a família do(a) aluno(a) envolvido arcará com as despesas de restauração do mesmo.



3.7 Normas Disciplinares

O Colégio Agostiniano implanta uma disciplina séria, compreensiva, humana, porém sem fraqueza ou tolerância para abusos.

São deveres do(a) aluno(a):

- respeitar a autoridade da equipe educativa;
- ser pontual, assíduo(a) e dedicado(a) ao trabalho escolar;
- tratar com cortesia colegas, funcionários e professores;
- usar o uniforme completo em todas as atividades escolares;
- fazer o devido registro biométrico ao entrar no Colégio;
- ocupar em sala o lugar que lhe foi designado e ser responsável pela respectiva carteira;
- manter, durante as aulas, atitude de respeito e atenção;
- ressarcir os prejuízos, quando produzir danos a materiais do Colégio, fizer pichação ou subtrair objeto de propriedade alheia;
- cooperar com a limpeza e conservação das dependências do Colégio;
- participar das aulas de reforço, quando convocado(a);
- entrar na sala de aula ao sinal correspondente e dela não sair, antes de seu término, sem autorização dos professores;
- dirigir-se à sua residência, após o término das aulas, e evitar formação de grupos nas portas do Colégio;
- manter livros, cadernos e demais pertences escolares devidamente cuidados;
- levar ao conhecimento da equipe pedagógica qualquer situação de bullying ocorrida no Colégio.

É vedado ao aluno:

- portar objetos estranhos ao trabalho escolar;
- portar armas ou outros objetos perigosos;

- fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações do Colégio;
- utilizar celular, máquinas fotográficas, filmadoras ou gravadores nas dependências do Colégio, sem a devida autorização;
- estimular ou envolver-se em brigas, bem como manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ultrajes morais ou ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade educativa;
- comercializar dentro do Colégio: rifas, coletas, viagens, passeios, usando o nome da instituição sem autorização.

Serão consideradas faltas graves:

- descumprimento das normas anteriores;
- agressão ou tentativa de agressão física à direção, professores, funcionários ou colegas;
- procedimentos ofensivos aos bons costumes e à moral;
- cenas de conotação afetiva amorosa nas dependências da escola;
- apropriação de qualquer objeto de valor, do Colégio ou de outrem;
- desrespeito aos símbolos nacionais;
- posse e porte, em qualquer momento, de arma, bebidas ou substâncias tóxicas;
- danos e adulteração de registros, provas, boletins e outros documentos escolares, através de qualquer método, inclusive com uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
- uso de quaisquer meios ilícitos (colas ou cópias) com relação às avaliações.

Caso algumas dessas práticas não forem respeitadas pelo discente, de forma persistente, o mesmo poderá sofrer as seguintes penalidades:

- Advertência verbal ao aluno, em particular;
- Advertência por escrito ao aluno e encaminhamento do mesmo aos pais ou responsáveis para ciência;

- Encaminhamento para a sala da Professora Orientadora, Coordenação Pedagógica ou Direção;
- Após receber duas advertências, reincidir em quaisquer transgressões a que alude o item anterior ou pela maior gravidade da falta cometida, o aluno poderá ser convidado a se ausentar temporariamente da sala de aula.
- Com a aplicação da punição acima, o aluno fica impedido de participar das atividades em sala de aula.

OBS.: O Colégio possui autonomia para aplicar as medidas disciplinares conforme a gravidade de cada situação, não sendo necessário obedecer a ordem de penalidades.

Normas Disciplinares no período do sistema presencial híbrido

A participação deve se dar exclusivamente por meio de endereço eletrônico (e-mail) institucional (@eadcansf) do aluno.

Todas as normas disciplinares da escola são válidas para a participação das aulas na plataforma.



3.8 Comemorações

Para alunos do Fundamental I/II e Ensino Médio, não são permitidas comemorações de aniversário e outros eventos em sala de aula, nem outras formas de comemoração no pátio do Colégio e imediações, em razão do tumulto ocasionado e do potencial prejuízo causado a terceiros.

3.7.1 Comemoração de aniversário na Educação Infantil e 1º ano

As comemorações de aniversários na Educação Infantil e 1º ano, em sala de aula são permitidas, desde que se faça o agendamento prévio com a professora responsável pela sala. A família pode optar por mandar somente o bolo e descartáveis (pratos, colheres e guardanapos). Salgados, doces e sucos são opcionais. Não é permitido decoração com balões, enfeites, chapéus, convites e participação de familiares e alunos de outras salas. Informamos também que não é permitido, junto às lembrancinhas, doces em geral (balas, chicletes, pirulitos, chocolates dentre outros).

Durante o período de pandemia estão suspensas todas as comemorações de aniversário na escola.



3.9 Uso do Celular

O uso do celular obedecerá os seguintes critérios, de acordo com a fase do ensino:

- a) Fundamental I: não é permitido em sala de aula e nem durante o recreio. Somente ao final das aulas, para entrar em contato com os pais.
- b) Fundamental II: não é permitido em sala de aula.
- c) Ensino Médio: não é permitido em sala de aula.

Observação:

Até mesmo por motivos de segurança, pedimos especial atenção dos senhores para esse quesito. Caso queiram entrar em contato com os seus filhos, liguem para nós, no Colégio (3212-2761), que estabeleceremos a comunicação entre vocês, imediatamente. Caso os seus filhos queiram entrar em contato com os senhores, peçam que procurem a sala da Professora Orientadora, local onde terão disponibilizadas as ligações e a devida privacidade.

3.9.1 Wi-fi

A rede wi-fi da escola não é de livre acesso. Assim é proibido a todos os alunos o uso da senha do Colégio.



3.10 Divulgação de imagens e uso das Redes Sociais

O Colégio Agostiniano (de acordo com contrato de matrícula) poderá registrar e divulgar, em suas redes sociais oficiais e site, imagens dos alunos no ambiente escolar ou em passeios externos feitos pelo colégio. Portanto não se responsabiliza por imagens registradas e postadas pelos próprios alunos, no Colégio ou em ambientes fora do Colégio.

Não orientamos a criação de grupos de WhatsApp ou de qualquer outra rede social entre os alunos. Portanto, solicitamos aos senhores pais e/ou responsáveis que sejam vigilantes com seu(sua) filho(a) no uso desses meios, a fim de evitar conflitos que possam ocorrer através das redes sociais.

Convidamos todas as famílias a nos seguirem no Instagram, Facebook e Canal Youtube, onde divulgamos os eventos e acontecimentos do Colégio.



Facebook: Colégio Agostiniano



Instagram: @colegioagostiniano



Youtube: Canal Agostiniano



Rua 6-A nº 590 – Setor Aeroporto
Cep 74.075-220 – Goiânia – Goiás
Telefones: (62) 3213.3018 | 3212.2761
agostiniano@cansf.com.br
www.agostiniano.com